

PORTARIA Nº 208/2013, DE 13 DE maio DE 2013.

*“Designa fiscal de contrato”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

**Considerando** o contrato nº 06/2013, firmado com a empresa Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A, visando à prestação de serviços relativos à seguro de veículo, em atendimento à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta IES;

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição, Sr. **José Luis dos Santos Júnior**, matrícula funcional nº 1415, para executar a função de fiscal do contrato nº 06/2013, firmado com a empresa Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de seguro de Veículo pertencente à frota oficial desta Fundação, constante no processo administrativo nº 105/2013.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG**, aos 13 dias do mês de maio de 2013.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO  
Presidente da Fundação UNIRG

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 13 / 05 / 13

*Dorcilene Aparecida Toledo*  
Secretária Executiva  
Portaria nº 639/2011  
Fundação UnirG

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 24 de abril de 2013.

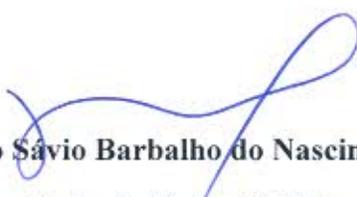
**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com vencimentos, da servidora da Fundação UNIRG, **CEILA MENDONÇA MILHOMEM**, no cargo de Professora Assistente, no período de 07/04/2013 a 05/07/2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07 (sete) de Abril de 2013.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 13 dias do mês de maio de 2013.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 24 de abril de 2013.

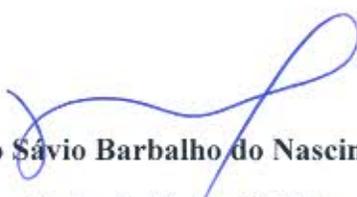
**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** com vencimentos, da servidora da Fundação UNIRG, **CEILA MENDONÇA MILHOMEM,** no cargo de Professora Assistente, no período de 07/04/2013 a 05/07/2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07 (sete) de Abril de 2013.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 13 dias do mês de maio de 2013.



**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg